ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ANALISTA DE RH
EDITAL Nº 005/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

ONILDO GELATTI, Prefeito Municipal de Mandirituba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

2. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia **22/05/2016 (domingo), às 14h** (*Horário de Brasília*), na **Escola Municipal Bom Jesus,** situada na Rua da Liberdade, nº 423, Bairro Centro, no Município de Mandirituba.

2.1. O tempo de duração da Prova Objetiva será de **até 3 (três) horas**, incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

2.2. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

2.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Município de Mandirituba, 12 de maio de 2016.

ONILDO GELATTI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.